

LEI Nº 1.800/2009.

EMENTA:

Autoriza a colocação no currículo escolar de aulas de “História e Geografia de Santa Cruz do Capibaribe”, nas Escolas públicas de nosso município, da 5ª a 8ª série, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 015/2009 – Legislativo.

Art. 1º -Fica o Poder Executivo, autorizado a colocar no currículo escolar, aulas de “História e Geografia de Santa Cruz do Capibaribe-PE”, nas Escolas Públicas municipais de Santa Cruz do Capibaribe;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 27 de maio de 2009.

José Fernando Arruda Aragão
- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia
- 1º SECRETÁRIO –

Deomedes Alves de Brito
- 2º SECRETÁRIO -